

São Paulo, 13/12/2024.

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 06/01/2025 23:59.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. (i) adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, à Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequar as restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, o regulamento passará a prever, a partir da alteração do regulamento, que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento. Indicação de uma Taxa Global, que compreende o somatório das taxas de administração e de gestão, e da taxa máxima de distribuição.

() Aprovo. () Reprovo. () Abstenho.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota <http://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Caso deseje obter mais informações, fale com o seu gerente.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.